



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 054/2014

“Dispõe sobre cessar benefícios das servidoras: Marlene Pereira Cardoso, Roseli Gonçalves, Jaqueline Vieira da Silva. ”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Roseli Gonçalves**, efetiva no cargo de Professora, Nível 05, Classe “C” lotado na Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB, a partir de 03/09/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 010/2014.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Marlene Pereira Cardoso**, efetiva no cargo de Professora, Nível 02, Classe “B” lotado na Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB, a partir de 29/09/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 014/2014.

Art. 3º - Cessar o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Jaqueline Vieira da Silva**, efetiva no cargo de Zeladora, Nível 05, Classe “B” lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/09/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 002/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.

Apicás, 01 de outubro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO